GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2025 Edição: 00135 14 de Maio de 2025 Manaus/AM

PORTARIA
Nº 0218/2025-GSEFAZ

LOTA servidores na Unidade que especifica.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que consta no Memorando nº 037/2025-GERH/SEFAZ, de 08/05/2025,

R E S O L V E:

LOTAR os servidores abaixo indicados no **DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS - DDGEP**, da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos - SEA, a contar de **08/05/2025.**

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:
GILMAR JARDIM FONSECA	000.322-0 A	ANALISTA DA FAZENDA ESTADUAL 1A.CL.V
ANTÔNIO MASSILON DE MEDEIROS CURSINO	126.794-9 A	ANALISTA DA FAZENDA ESTADUAL 1A.CL.V
EMERSON OLIVEIRA DE QUEIROS	191.001-9 A	CONTROLADOR DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL 2A.CL.II

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 13 de maio de 2025.

(assinado digitalmente)
ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

PORTARIA
Nº 0219/2025-GSEFAZ

DESIGNA os servidores para função que especifica.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que determina o Artigo 117, da Lei nº 14.133/21, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda,
CONSIDERANDO o que determina o Artigo 40 e seguintes, do Decreto Estadual nº 47.133/23, que regulamenta a Lei nº 14.133/21 no âmbito do Estado do Amazonas, e
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.014101.138591/2025-82-SEFAZ, às fls. 121,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para desempenhar as atividades de Gestão e Fiscalização da despesa acobertada pelo Empenho nº 036/2025- SEFAZ, firmado entre o Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a empresa **ORZIL CURSOS E EVENTOS LTDA.**, CNPJ 08.942.423/0001-32, tendo por objeto a compra de vagas em curso sobre Emendas Individuais na modalidade de Transferências Especiais, na modalidade de ensino presencial, com o intuito de atender às necessidades de capacitação do corpo técnico da Secretaria de Estado da Fazenda:

I - BIANCA FALCÃO AZEDO, Matrícula nº 192.876-7A, Técnica Administrativo da Fazenda Estadual, na função de Chefe do Departamento, AD-1, do Departamento de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - DDGEP, para exercer a função de GESTOR TITULAR DE CONTRATO;

II - RAFAEL CAVALCANTE ARAÚJO , Matrícula nº 190.416-7A, Técnico Administrativo da Fazenda Estadual, na Função de Gerente, AD-2, da Gerência de Desempenho e Desenvolvimento de Pessoas - GDDP, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO DE CONTRATO;

III - VALESKA BRENDA DA SILVA E SILVA , Matrícula nº 240.920-8C, Gerente, AD-2, da Gerência de Capacitação - GCAP, para exercer a função de FISCAL TITULAR DE CONTRATO; e

IV - MARCELO DELDUQUE PADILHA, Matrícula nº 190.573-2A, Analista da Fazenda Estadual, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO DE CONTRATO.

Art. 2º DETERMINAR que os servidores designados no artigo anterior adotem todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades em relação à gestão e fiscalização do ajuste, durante toda a vigência contratual, ou até que sejam determinadas suas substituições por outros servidores, observando em especial o artigo 117 da Lei nº 14.133/21 e em consonância com o Decreto Estadual n° 47.133/23, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de Portarias, Circulares, Instruções Normativas, Ordens de Serviços e Resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 13 de maio de 2025.

(assinado digitalmente)
ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/46D5.2624.94F8.2BD9/4D4E030F
Código verificador: **46D5.2624.94F8.2BD9** CRC: **4D4E030F**

Assinado digitalmente por: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SEFAZ em 14/05/2025 às 13:39:03 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2025 Edição: 00135 14 de Maio de 2025 Manaus/AM

PORTARIA
Nº 0220/2025-GSEFAZ

DESIGNA os servidores para função que especifica.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 117, da Lei nº 14.133/21, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda,

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 40 e seguintes, do Decreto Estadual nº 47.133/23, que regulamenta a Lei nº 14.133/21 no âmbito do Estado do Amazonas, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.014101.258995/2024-00-SEFAZ, às fls. 405,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para desempenhar as atividades de Gestão e Fiscalização da despesa do Termo de Contrato nº 08/2025-SEFAZ, firmado entre o Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a empresa **MAPDATA - TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 66.582.784/0001-11, tendo por objeto é a aquisição de licença de *Software BIM (Building Information Modeling)* REVIT, de acordo com o edital e seus anexos, o Termo de Referência:

I - FRAN CLINTON ANDRADE BEZERRA, Matrícula nº 244.627-8D, Chefe de Departamento, AD-1, do Departamento de Infraestrutura e logística – DILOG, para exercer a função de GESTOR TITULAR DE CONTRATO;

II - RUBENS MARQUES FURTADO, Matrícula nº 192.869-4A, Técnico Administrativo da Fazenda Estadual, na função de Gerente, AD-2, da Gerência de Logística - GLOG, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO DE CONTRATO;

III - RODRIGO HAMILTON MOURÃO, Matrícula nº 242.656-0C, Técnico Administrativo da Fazenda Estadual, lotado na Gerência de Infraestrutura – GINF, para exercer a função de FISCAL TITULAR DE CONTRATO;

IV - FRANSOERMES TORRES LIMA, Matrícula nº 265.595-0A, Assessor II, AD-2, lotado na Gerência de Infraestrutura - GINF, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO DE CONTRATO.

Art. 2º DETERMINAR que os servidores designados no artigo anterior adotem todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades em relação à gestão e fiscalização do ajuste, durante toda a vigência contratual, ou até que sejam determinadas suas substituições por outros servidores, observando em especial o artigo 117 da Lei nº 14.133/21 e em consonância com o Decreto Estadual nº 47.133/23, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de Portarias, Circulares, Instruções Normativas, Ordens de Serviços e Resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 13 de maio de 2025.

(assinado digitalmente)
ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/46D5.2624.94F8.2BD9/4D4E030F
Código verificador: **46D5.2624.94F8.2BD9** CRC: **4D4E030F**

Assinado digitalmente por: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SEFAZ em 14/05/2025 às 13:39:03 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001.